



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> União das Escolas Superiores de Cuiabá Faculdade Integrada de Sinop		<b>UF:</b> MT
<b>ASSUNTO:</b> Criação do Curso de Ciências Contábeis com 80 vagas anuais em Cuiabá -MT		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Conselheira Silke Weber		
<b>PROCESSO Nº</b> 23020.002093/96-07		
<b>PARECER Nº:</b> 92/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 25/02/97

**I - MÉRITO**

Estrutura Curricular razoavelmente consistente, Corpo Docente adequado às Disciplinas, Infra-Estrutura Física e Bibliotecas satisfatórias.

**II - VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto recomendado a visita da Comissão Verificadora.

Brasília 25 de fevereiro de 1997.

*Silke Weber*  
Conselheira Silke Weber - Relatora

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala Das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

Par. 1 de 17

*Éfrem de Aguiar Maranhão*  
*Jacques Velloso*

Pous: Silva  
PA 92/

2093/96-07 -1-05/11/96 - 16:39

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

## IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23020002093/96-07

Mantenedora: Faculdade Integradas de Sinop

Interessada: União das Escolas Superiores de Cuiabá

Assunto: Criação do Curso de Ciências Contábeis com 80 vagas anuais em Cuiabá - MT

Parecer nº: 410/96 - DEPEJ / SEJA

## I - DA NECESSIDADE SOCIAL

### 1- Análise de Demanda Social

Conceito:            A     B     C     D

Justificativa do conceito: A demanda da cidade é de 5,34, conforme DAIN/94

## II - DO CURSO

### 1 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Conceito:            A     B     C     D

Justificativa do conceito: Atendeu parcialmente a Portaria 181/96

## 2 - ESTRUTURA DO CURSO/ PROJETO PEDAGÓGICO

ITENS	Sim	Não
01. Cumprimento da estrutura curricular 03/92	X	
02. Adequação do currículo pleno às inovações requeridas pelo mercado	X	
03. Definição das principais linhas de ensino e pesquisa do curso		X
04. Compatibilização entre os objetivos do curso e a grade curricular	X	
05. Consistência entre as matérias do curso e as principais linhas de pesquisa		X
06. Balanceamento entre os conhecimentos técnicos e humanísticos	X	
07. Definição clara e objetiva das áreas de concentração (ex.:auditoria, controladoria, etc)		X
08. Oferecimento de outras opções de concentrações permitidas pelas matérias ministradas no curso		X
09. Dimensionamento da carga horária por matéria e disciplinas	X	
10. Distribuição balanceada da carga horária das matérias e disciplinas do início ao fim do curso	X	
11. Distribuição das matérias e disciplinas, com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos do curso, tendo em vista a formação teórico-profissional dos alunos	X	
12. Adequação da bibliografia às matérias e disciplinas do curso		X
13. Interação entre a teoria e a prática ao longo do curso	X	
14. Planejamento, execução e controle das atividades com trabalhos de formatura,		X
15. Facilidade para os alunos se envolverem com atividades de iniciação científica		X
16. Adequação do tamanho das turmas (teórico-práticas) por matérias e disciplinas		X
17. Adequação da carga horária do curso (básico/profissionalizante)	X	
18. Período mínimo e máximo de conclusão do curso		X

Conceito:

A:  B  C  D

### 3 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

#### 3.1. - Qualificação do Coordenador

Conceito: A  B  C  D   
NADA CONSTA

#### 3.2. - Regime de trabalho do Coordenador

Conceito: A  B  C  D   
NADA CONSTA

### 4 - CORPO DOCENTE

#### 4.1. - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Qtde	% do Total
Graduado	4	14
Especialização	17	59
Mestre	8	27
Doutor	0	0
Total	29	100

Conceito: A  B  C  D

#### 4.2. - Dedicção e Regime de Trabalho

Categorias		Qte	% do Total
Tempo Integral (40h)			
Tempo Parcial ( acima de 20h)			
Horista	10-20h		
	00-10h		
Outros			
Total			

NADA CONSTA

Conceito: A  B  C  D

**4.3. - Política de Qualificação dos Docentes**

Conceito:        A     B     C     D

Justificativa do Conceito: Apresentou política com pouco detalhamento.

**4.4. - Política de Ascensão e de Remuneração dos Docentes**

Conceito:        A     B     C     D

Justificativa do Conceito: Apresentou uma política com pouco detalhamento.

**4.5. - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas**

Conceito:        A     B     C     D

**4.6. - Quantidade de Disciplina em relação aos docentes do curso**

Conceito:        A     B     C     D

**4.7. - Produção científica e profissional do corpo docente**

Conceito:        A     B     C     D

5 2093/96-07 05/11/96 - 15:03

## 5 - BIBLIOTECA

### 5.1. - Acervo

ITENS
1. Adequação dos títulos ao currículo do curso.
2. Existência e adequação de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.
3. Existência de videoteca com acervo.
4. Existência de livros - textos em quantidade adequada ao número de alunos.
5. Política de atualização e expansão do acervo

Conceito:      A       B       C       D

### 5.2. - Espaço Físico e serviços de biblioteca

ITENS
01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e de grupo.
02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações.
03. Catalogação do acervo nas normas do serviço bibliográfico.
04. Existência de espaço físico e material adequado.
05. Informatização do acervo.
06. Disponibilidade de bases de dados.
07. Acesso a rede.
08. Filiação institucional a entidade de natureza científica.
09. Forma de acesso e empréstimo (horários)
10. Qualidade de catalogação e disposição do acervo.
11. Qualificação técnica dos servidores.
12. Plano de expansão.

Conceito      A       B       C       D

**6 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA**

ITENS
01. Salas de aula (teóricas e práticas).
02. Laboratórios de pesquisa.
03. Salas para estudo de alunos.
04. Salas para monitorias.
05. Áreas de integração docente/aluno, em termos de incorporação de novas tecnologias.
06. Conforto ergonômico, iluminação, ventilação, acústica, logística.
07. Apoio da informática às matérias e disciplinas.
08. Higiene e limpeza, instalações sanitárias e chuveiros.
09. Atendimento médico de emergência.
10. Qualificação de pessoas de apoio aos serviços acima.
11. Gabinete para permanência de professores na instituição de ensino.

Conceito:      A       B       C       D

**7 - LOCALIZAÇÃO SOCIO - GEOGRÁFICA DO CURSO**

Conceito:      A       B       C       D

Justificativa do conceito: A região apresenta um contexto sócio - econômico que recomenda a abertura de mais um curso de Ciências Contábeis.

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A-D)	PESO	PRODUTO
I. Necessidade Social	A	2	6
II. Do Curso			
1 - Caracterização	B	2	4
2 - Estrutura/Projeto Pedagógico	C	8	8
4 - Corpo Docente			
4.1 - Nível de Formação	B	2	4
4.2 - Dedicção e Regime de Trabalho	D	1	0
4.3 - Política de Qualificação	C	1	1
4.4 - Política de Ascensão e de Remuneração	A	1	3
4.5 - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas	A	2	6
4.6 - Quantidade Disciplina por Docente do Curso	C	1	1
5 - Biblioteca			
5.1 - Acervo	C	2	2
5.2 - Espaço Físico e Serviços	B	2	4
6 - Infra-estrutura Física	C	2	2
7 - Localização sócio-geográfica	B	1	2
TOTAL			43

Para fins de quantificação do conceito global, os conceitos parciais serão transformados pelo seguinte critério:

A = 3 pontos

B = 2 pontos

C = 1 ponto

D = 0 ponto

Resultado = valor do conceito X peso

27

Conceito A - acima de 2,25

Conceito B - de 1,51 a 2,25

Conceito C - de 0,76 a 1,5

Conceito D - de 0 a 0,75



CONCEITO GLOBAL

B

OBS: Os tópicos 03,05,07,08,11 e 15 do item 2; os sub-itens 3.1, 3.2, 4.7 ; os tópicos 3 e 7 dos sub-itens 5.1 e 5.2 respectivamente e 06, 08, e 09 do item 6, apesar de terem sido analisados não foram considerados no cálculo do resultado final

PARECER CONCLUSIVO:

A CEE - Contábeis é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

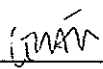
- 1) o coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução n.º 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.

Brasília - DF, 17 de outubro de 1996

Comissão de Especialistas em Ciências Contábeis  
Portaria 047/96 SESu/MEC

Masayuki Nakagawa - Presidente: \_\_\_\_\_

Aracéli Cristina de Sousa Ferreira: \_\_\_\_\_

César Augusto Tibúrcio Silva:  \_\_\_\_\_

Paulo Schmidt: \_\_\_\_\_